



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas, de forma remota, via Google Meet, iniciou-se a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javier Wilson Volpini. Estiveram presentes os seguintes docentes do curso de Moda: Annelise Nani da Fonseca, Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso, Javier Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira. O Coordenador abriu a reunião, cumprimentando os colegas e apresentando o primeiro item de pauta da reunião: horário para o semestre 2021.3. O horário foi enviado por e-mail com antecedência e os ajustes foram realizados individualmente com cada professor antes da reunião. Assim, a proposta de horário e oferta das disciplinas foi aprovada por todos os professores. O segundo item de pauta tratou da oferta de vagas em disciplinas eletivas do Departamento de Artes e Design. Javier explicou que esta pauta estava sendo retomada. O Departamento de Artes e Design, a fim de garantir a interdisciplinaridade em seus cursos, após a reformulação dos mesmos, decidiu garantir uma oferta de disciplinas que servirão como eletivas para os demais cursos do Departamento que queiram inseri-las em seus currículos. Javier salientou que este acordo, além de garantir a interdisciplinaridade entre os cursos, também irá proporcionar o enriquecimento de seus currículos, aumentando a oferta de vagas e a variedade do cardápio de disciplinas eletivas, compostas por componentes curriculares dos cursos de Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Design e Licenciatura em Artes Visuais. Antes de abrir para as exposições, Javier apresentou as disciplinas que estão previstas nesta oferta dos outros cursos e externou o desejo de aceitar todas elas, inserindo-as no currículo do curso de Bacharelado em Moda. O mesmo deveria ocorrer com as disciplinas instrumentais ofertadas pelo Projeto de Universalização em Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol, francês, italiano, latim e também libras). Esta grande iniciativa aumentará em mais de 80 disciplinas o cardápio de eletivas para os alunos dos cursos ofertados pelo Departamento de Artes e Design. Os docentes fizeram suas considerações, reforçando elogios à iniciativa do Departamento e aprovando as sugestões da coordenação de curso em receber todas as disciplinas, ampliando o currículo do curso de Bacharelado em Moda com estas disciplinas eletivas. Sobre as disciplinas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Moda como eletivas para os demais cursos do Departamento, Javier apresentou uma proposta inicial, ao que os professores decidiram que, além das disciplinas eletivas exclusivas do curso, o Bacharelado em Moda também deveria oferecer vagas em todas as suas disciplinas teóricas obrigatórias. A única exceção seria com as disciplinas práticas de Desenho e criação de moda I e II que, segundo os docentes responsáveis por elas, Annelise e Luiz Fernando, poderiam oferecer vagas, desde que respeitadas também os respectivos pré-requisitos. A proposta do Departamento era oferecer 5 vagas em cada disciplina, no entanto, a professora Elisabeth sugeriu ampliar para 8 vagas, já que nem todas as vagas do curso costumam ser ocupadas. Em contrapartida, a professora Maria Claudia ponderou, sugerindo manter a oferta das 5 vagas nas disciplinas de 1º período. Todos se manifestaram favoráveis às sugestões. O terceiro item de pauta tratou da reorganização das disciplinas no currículo do curso de Bacharelado em Moda. Javier apresentou uma planilha mostrando a atuação de cada docente no curso e a necessidade de ajustes na realocação de algumas disciplinas entre os períodos, tentando minimizar a sobrecarga de trabalho, principalmente durante o tempo em que o curso estiver ofertando vagas também para as disciplinas do segundo ciclo (em extinção). Javier explicou a necessidade de coincidir algumas disciplinas equivalentes entre os currículos do curso 95A e do 66E, diminuindo o número de turmas. Em função disso, foi apresentada também a proposta de equivalências para as disciplinas do segundo ciclo, assunto do quarto item da pauta da reunião. Em relação à atuação dos docentes, ficou claro pela exposição da planilha que há uma sobrecarga maior para os docentes das disciplinas práticas, a saber, professor Javier, Luiz Fernando e

professora Débora. Isso explicita a necessidade do curso em receber pelo menos mais um docente que possa atuar nas disciplinas de caráter mais prático. Esta observação, apresentada pelo professor Javer, foi corroborada pela professora Maria Claudia, recebendo o apoio dos demais docentes. Assim, a reorganização da oferta das disciplinas na grade recebeu parecer favorável de todos os professores. Sobre as propostas de equivalências de disciplinas do segundo ciclo, em que o aluno deverá cursar disciplina do curso novo em substituição às de origem de sua grade, quando for o caso, houve certo impasse por parte da professora Isabela. Ela não concordou com a equivalência da disciplina Laboratório de criação I para a disciplina Introdução aos estudos da moda. Argumentou para isso a distinção entre os conteúdos. No entanto, a professora Elisabeth salientou que as disciplinas de Laboratório de criação não possuem ementa fechada, podendo ser adaptadas de acordo com o interesse do docente que estiver ministrando, abrangendo as diversas possibilidades criativas na área da Moda. Os demais docentes concordaram, principalmente diante da urgência em se criar a possibilidade de equivalências para que o curso de segundo ciclo siga seu encerramento, garantindo a qualidade para os alunos, mas também sem sobrecarregar o corpo docente disponível no momento. Tanto a grade do curso 95A reorganizada, quando a grade do curso 66E, com as respectivas equivalências, serão publicadas e ficarão disponíveis no site institucional do curso. Em assuntos gerais, a professora Rosane apresentou sua preocupação com a baixa qualidade dos projetos de moda apresentados na disciplina de Metodologia da pesquisa no BI em Artes e Design e sugeriu que o NDE pudesse refletir sobre o assunto para uma conversa futura. Maria Claudia relatou ser um problema do BI, ao que Elisabeth corroborou, alertando que tem se agravado com o Ensino Remoto Emergencial. Annelise compartilhou sua experiência com a disciplina, relatando o uso de um manual que ajudava muito aos alunos, além de solicitar fichamentos. Os docentes conversaram sobre a questão e decidiram agendar um encontro para refletir sobre a forma de amenizar essa situação, favorecendo, inclusive, a melhora nos trabalhos de TCC. Javer ponderou que no curso reformulado, os alunos terão uma disciplina de metodologia específica para a área da moda, além de dois semestres inteiros para o desenvolvimento do TCC. Com isso os alunos terão mais tempo para preparar melhor seus projetos e desenvolver as suas pesquisas. Nada mais havendo a tratar, eu, Javer Wilson Volpini, lavei a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação. Juiz de Fora, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 04/01/2022, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelise Nani da Fonseca, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 06/01/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 07/01/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 08/05/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0633863** e o código CRC **71890B28**.

---